



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 488/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art 1º. Retificar da Resolução Nº 468/2013- GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 9.085, de 13 de novembro de 2013, a parte referente ao Estabelecimento Penal que o servidor **Thiago Manrich Rubin**, RG 6.199.241-3, foi designado para responder pelas atribuições do cargo/função de Assistente de Estabelecimento Penal, passando a constar da Casa de Custódia de Curitiba - CCC.

Art 2º. Retificar da Resolução Nº 469/2013- GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 9.085, de 13 de novembro de 2013, a parte referente ao Estabelecimento Penal que o servidor **Carlos Roberto Mateus Ferreira**, RG 4.039.283-1, foi designado para responder pelas atribuições do cargo/função de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, passando a constar da Casa de Custódia de Curitiba - CCC.

Curitiba, 20 de novembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.